



SISTEMA DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
NÚM: 587/2026

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUB. _____

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Tipo: Normal

Sub-tipo:

Data Previsão Entrega/Evento:

Evento:

Nº SOLICITAÇÃO:	587/2026	DATA ELABORAÇÃO:	14/01/2026
UNIDADE:	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA		
ÁREA DE COMPRA:	14 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA		
GRUPO:	Coordenadoria do Campus -	RAMAL:	17861
SOLICITANTE:	GILSON ALVES DUARTE		
EMAIL:	gilsondu@unicamp.br		
TIPO:	Normal	CATEGORIA:	Material
SITUAÇÃO:	Em Triagem	INSTALAÇÃO:	Não
ÓRGÃO SOLICITANTE:	06.14.11.00.00.00 - CONTRATOS		
CENTRO ORÇAMENTÁRIO:	6 - FOP	CONTA LOCAL:	
PROCESSO DE COMPRA:		DOCUMENTO ORIGEM:	
NÚMERO DEMANDA PCA:			
JUSTIFICATIVA:	Aquisição de betoneira para auxilio nas demandas da equipe de manutenção da Faculdade de Odontologia de Piracicaba		
OBSERVAÇÃO:	O equipamento atual encontra-se danificado e seria necessário outro equipamento equivalente para a faculdade.		
JUSTIF. AUSÊNCIA PCA:	No momento do planejamento do ultimo PCA, o equipamento não indicava que poderia dar defeito.		

RECURSOS

CO	E. ECONÔMICO	TIPO	NÚMERO	PROGRAMA GERENCIAL	VALOR
6	445234	Reserva	1093/2026	11.02.00	R\$ 4.900,00
Valor Total:	R\$ 4.900,00		Valor Alocado:	R\$ 4.900,00	

ITENS

Nº	CÓDIGO	V.	CÓD. BEC	QTD.	U. F.	E.E	VALOR REF.	VALOR TOTAL
1	960118	1	1885456	1	UNIDADE	445234	4900,0000	R\$ 4.900,00
DESCRIÇÃO:								
BETONEIRA; EM ESTRUTURA DE PERFIS E TAMBOR DE ACO; COM CAPACIDADE PARA 400 L; PRODUCAO TRABALHO/HORA DE 4 M3 - 15 A 20 CICLOS/HORA; CARGA DE TRABALHO PARA 300 L; TAMBOR COM ROTACAO DE 27 RPM; COM 04 POLOS; NA VOLTAGEM 220/380 V - 50/60 HZ - TRIFASICO; COM POTENCIA DE 02 CV								

VALOR TOTAL DA SOLICITAÇÃO:	R\$ 4.900,00
------------------------------------	--------------

DADOS DE ENTREGA

ENDEREÇO:	Av. Limeira		
NÚMERO:	901	TEL. CONTATO:	2106-5222
CIDADE:	Piracicaba		
COMPLEMENTO:			
CONTATO:	Dalton		
EMAIL:	suprimentos@fop.unicamp.br		
INSTRUÇÕES:	Entregar na Coordenadoria do Campus aos cuidados de Gilson ou Luciano.		



SISTEMA DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
NÚM: 587/2026

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUB. _____

AUTORIZAÇÃO

MARCIO DE MORAES 6 - FOP

HISTÓRICO

DATA/HORA	USUÁRIO	AÇÃO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
27/01/2026 09:35	BRUNA DE ALMEIDA BIANCHINI	Atribuição de Comprador Responsável	Atribuir Responsável HENRIQUE MARTINS KAMIMURA	Em Triagem
19/01/2026 11:05	DAIANA ALVES STUCKI	Atribuição de Comprador Responsável	Atribuir Responsável ANDRE PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR	Em Triagem
19/01/2026 11:04	DAIANA ALVES STUCKI	Início da Triagem	Sem análise SAS	Em Triagem
19/01/2026 10:55	DALTON CAMPACCI PAVAN	Transferência de Área de Compras	Área Origem FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA para área CSC - Central de Serviços Compartilhados - Para análise e prosseguimento. Obrigado!	Liberada para Compra
19/01/2026 10:44	MARCIO DE MORAES	Autorização da Solicitação	CO/CL(6) autorizado(s). Valor autorizado: 4.900,00	Liberada para Compra
15/01/2026 15:20	DALTON CAMPACCI PAVAN	Emissão de Recurso	Recurso emitido para CO(6)/EE(445234)	Em Ordenação
15/01/2026 10:04	DALTON CAMPACCI PAVAN	Finalização da Análise	Outros tipos de análise: Não - Motivo: Autorizada	Aguardando Ordenação
15/01/2026 10:04	DALTON CAMPACCI PAVAN	Início da Análise	Tipo da Análise: Autorização - Motivo: Análise e autorização	Em Análise
14/01/2026 17:06	GILSON ALVES DUARTE	Finalização da Solicitação	Aguardando Análise	Aguardando Análise
14/01/2026 15:51	GILSON ALVES DUARTE	Elaboração da Solicitação	Em Elaboração	Em Elaboração



Processo: 01-P-6420/2026

Assunto: Dispensa Tradicional – art. 75, inciso II.

Campinas, 24 de fevereiro de 2026

Ao Centro de Serviços de Compras,

Da compra:

O presente processo trata da aquisição de betoneira para Faculdade de Odontologia de Piracicaba, a ser formalizada por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, no valor de R\$ 7.248,06 (Sete mil duzentos e quarenta e oito reais e seis centavos), instruído de acordo com a Resolução GR nº 13/2023, ficando dispensada a análise jurídica, conforme Portaria Interna PG nº 01/2024.

Nos termos das INs DGA nº 106/2023, 107/2023 e 109/2023, ficam dispensados o ETP, o Termo de Referência e o Mapa de Riscos.

Da justificativa:

A necessidade da compra está explicitada na SEC 587/2026 (documento 01).

Da pesquisa de preços:

A pesquisa de preços foi realizada através do parâmetro disposto no inciso IV do Artigo 7º da Instrução Normativa DGA 112/2023.

Foram consultados aproximadamente 200 (duzentos) fornecedores cadastrados no SIAD - Fornecedores e Credores, mais especificamente na linha de fornecimento 3540 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ENGENHARIA CIVIL. Foram contatados também fornecedores anteriormente contratados pela Universidade, medida que tem se mostrado eficaz para identificar aqueles recorrentes e com capacidade de atendimento. Além

disso, buscou-se em sítios especializados empresas de reconhecida atuação no mercado objeto desta contratação. 01 empresa respondeu com negativas de comercialização do item (doc. 05) e 03 empresas apresentaram propostas de preço, conforme doc. 06.

Da estratégia de condução da compra:

Após ampla pesquisa de mercado (documento 04), verificou-se que a dispensa de licitação é mais vantajosa para a Administração, pois o valor está dentro do limite permitido pela Lei 14.133/2021. A decisão também considera os princípios de economia, eficiência e agilidade previstos no Artigo 5º da referida Lei.

A contratação seguiu de forma não eletrônica, conforme Artigo 14, da Instrução Normativa DGA Nº 04, de 22 de Julho de 2024:

Parágrafo Único. Fica dispensada a forma eletrônica nas contratações de valores inferiores a 1/4 (um quarto) dos limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021.

Do julgamento das propostas e Da habilitação

As propostas recebidas foram submetidas à análise técnica, a fim de se obter propostas válidas, conforme documento 07. Após tal análise, em que o interessado aprovou o material contido em todas as propostas (conforme grade em documento 08 do processo), a empresa ANT FERRAMENTAS COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 74.671.991/0001-70, apresentou o menor preço válido, porém desclassificou-se tal empresa, inicialmente vencedora do item, em virtude de não vender de forma faturada (doc. 09). Dessa maneira seguiu-se a dispensa de licitação com a empresa MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA, CNPJ 01.582.892/0001-49, que apresentou o segundo menor preço válido (doc. 10).

Foram ainda consultadas as certidões da empresa vencedora MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA, CNPJ 01.582.892/0001-49, através do SICAF, Receita

Federal, FGTS, CADIN/SP, CEIS, CNEP e Pesquisa de Sanções por Fornecedor-BEC (Doc. 11), e não há óbice na continuidade da formalização contratual.

Dos documentos anexados ao processo:

- Solicitação Eletrônica de Compras – SEC nº 587/2026 (documento 01), que substitui a formalização da demanda exigida pela lei;
- Reserva de recursos nº 3801/2026 (documento 03);
- Cotações (documento 06), grade de preços (documento 08) e análise técnica (documento 07);
- Proposta vencedora (documento 10);
- Comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de sanções da empresa (documento 11).

Da nomeação do Agente de Contratação:

Fica designado a servidora Bruna de Almeida Bianchini – matrícula 304135 como Agente de Contratação.

Da formalização da compra:

A contratação será feita com a empresa MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA, CNPJ 01.582.892/0001-49, pelo valor de R\$ 7.248,06 (Sete mil duzentos e quarenta e oito reais e seis centavos).

Encaminha-se o processo para sua análise, aprovação e autorização da contratação com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.



Do conhecimento da nomeação:

Eu, Bruna de Almeida Bianchini, matrícula 304135, estou ciente da minha nomeação como Agente de Contratação e declaro que não tenho nenhum conflito de interesse, conforme o artigo 9º, § 1º da Lei Federal 14.133/21.

Atenciosamente,

HENRIQUE MARTINS KAMIMURA

Matrícula 318569

BRUNA DE ALMEIDA BIANCHINI

Coordenadora de Serviço

Matrícula 304135

Do Ato

Com base na Portaria 10/2024, autorizo a dispensa de licitação, conforme o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

PATRICIA FERRARI SCHEDENFFELDT

Coordenadora de Divisão

Matrícula 288848

Documento assinado eletronicamente por BRUNA DE ALMEIDA BIANCHINI, COORDENADOR DE SERVIÇO, em 24/02/2026, às 13:54 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por HENRIQUE MARTINS KAMIMURA, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, em 24/02/2026, às 13:00 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por PATRICIA FERRARI SCHEDENFFELDT, COORDENADOR DE DIVISÃO, em 24/02/2026, às 14:32 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
64D92FCB D8484DE9 A8BBD407 83FB1D57

